

## **EDITAL 03/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

O Câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização das **Solenidades de Formatura dos Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia**, que ocorrerão no Centro de Eventos do Câmpus, no dia **16/setembro/2022**.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A **Solenidade de Formatura, dos concluintes de 2021**, será realizada no Centro de Eventos do Câmpus, no dia 16/setembro/2022. Naquele evento acontecerá a formação dos concluintes dos Cursos Superior de Tecnologia em Gastronomia, Hotelaria e Gestão de Turismo, bem como os Cursos Técnicos em Confeitaria, Guia de Turismo, Panificação, PROEJA Cozinha e Restaurante e Bar. Considerando que haverá um grupo de mais de 100 formandos, serão realizadas 03 edições, no mesmo dia (15h, 17h e 19h), para atender as demandas mais confortavelmente. Assim, serão realizadas duas solenidades para os cursos técnicos, no período vespertino, e uma solenidade para os cursos de graduação, no período noturno.

Optou-se pela realização de três solenidades para integrar os concluintes, bem como confraternizar e comemorar com estes, seus familiares e a comunidade acadêmica. Contando com a participação destes segmentos, contaremos com um público bem eclético de até 320 pessoas, por edição.



## 2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

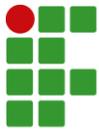
II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 – Fornecimento de 01 **reportagem fotográfica por edição (03 edições)**, composta por 20 fotos digitais (no mínimo), com o registro fotográfico institucional de alguns momentos, como: Visão geral auditório; mesa de autoridades; entrada dos formandos, por turma; MC e palco geral; Juramentista; entrega de diplomas (geral); discurso dos oradores; discurso dos paraninfos; entrega de lembranças aos homenageados (se houver); discurso Diretor e Reitor; e turmas de formandos. As fotos deverão ser disponibilizadas até cinco dias depois da realização do evento. Os profissionais (fotografo e assistente) deverão estar posicionados em local previamente indicado pela organização.



2.2.2 Emprestar 30 **capas brancas para cadeira** (dos concluintes), confeccionadas em tecido de malha ou afins, que ficarão em evidência no palco, bem como 30 **faixas verdes** (cor do IFSC) para fazer o acabamento nas cadeiras, confeccionadas em voal (ou tecidos afins), medindo: comprimento de 1,5 a 2 metros; largura aproximada de 20 cm.

2.2.3 – Emprestar 01 **passadeira carpete** (tipo tapete), na cor vermelha (lisa), medindo: comprimento de 18 a 22 metros; largura aproximada de 1,5 metros.

2.2.4 Fornecimento de **flores naturais**, conforme descrição abaixo, com entrega no IFSC Florianópolis-Continente, no dia 16 de setembro, até às 12h.

a) 01 arranjo floral no estilo cascata, para a mesa de autoridades, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: Largura de 50 cm; altura de 30 cm.

b) 01 arranjo floral tipo jardineira, para colocar na frente da tribuna, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: largura de 20 cm; altura de 50 cm.

c) 04 buquês médios (para os professores homenageados) com flores do campo e folhagens, em cores variadas, envolvidos em papel celofane ou outro tipo de acabamento.

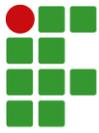
2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.



### 3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I – Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento;
- II – Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;
- III – Espaço promocional no evento, em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- IV – Citação durante as cerimônias de abertura e encerramento da solenidade;
- V – Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador, conforme aprovado e acordado previamente com a organização.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

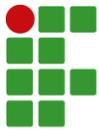
### 3.4 É vedado:

- I - A comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

## 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a Solenidade de formatura, horário de Brasília, do dia 08 de setembro de 2022.



4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – Atenderem ao maior número de itens propostos;
- II – A primeira proposta recebida.

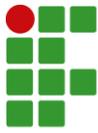
4.5 A divulgação das propostas inscrita será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no dia 12 de setembro de 2022 até às 16h, por meio de manifestação escrita junto a Coordenadoria de extensão e Relações Externas, pelo e-mail [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

4.5.2 O resultado final será divulgado em 12 de setembro de 2022, no site do IFSC Florianópolis-Continente <<https://ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>>.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão responsável pela organização das Solenidades de Formatura entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.



## 5. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inicia o Recebimento de propostas	22/08/2022
Encerra recebimento de propostas	08/09/2022, até às 16h
Divulga a lista das propostas inscritas	08/09/2022, após às 16h
Análise das propostas	09/09/2022, até às 16h
Divulga o Resultado preliminar	09/09/2022, após às 16h
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	12/09/2022, até às 16h
<b>Divulga o Resultado final</b>	12/09/2022, após às 16h
Prazo para execução do apoio	16/09/2022

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

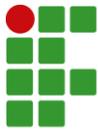
6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenadora (professora da UC Cerimonial e Protocolo) e pela Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

**Luciane Patricia Oliari**

Diretora Geral em exercício – Câmpus Florianópolis Continente  
Instituto Federal de Santa Catarina  
Portaria do(a) Reitor(a) N° 2434 de 16 de agosto de 2022



ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A SOLENIDADES DE FORMATURA IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE – 16/09/2022	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO (MATERIAL OU SERVIÇO), CONSTANTE NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2022, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE EVENTOS, DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE QUE SERÁ REALIZADO (PREFERENCIALMENTE) EM 20/07/2022.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA